



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 317/2015

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.032 de 11 de junho de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.032, de 11 de junho de 2014, a seguir relacionados:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ACARAJU DE UBUARA
ANEXO

PUBLICADO NO UBUARA ILUSTRADO
DE 29 Novembro 1915
DE Nº 10.535
UBUARA, 30 11 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS